



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1904.01/2017**

A Pregoeira da Prefeitura do Município de ACARAÚ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de maio de 2017, às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1904.01/2017, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DE ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E INAUGURAÇÕES SOLENES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, ACARAÚ-CE, fone: 0..88-3661.1092, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitações. Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 20 DE ABRIL DE 2017.

JORNAL O POVO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atuais

17 Cobertura dos seguros: Em 31 de dezembro de 2016, a cobertura de seguros contra riscos de engenharia era composta por R\$ 92.901.306 (R\$ 92.901.306 em 2015) com vigência da apólice até 31 de julho 2017, para seguros de responsabilidade civil era composta por R\$ 952.381 com vigência da apólice até 25 de maio de 2017 e para seguro operacional era composta por R\$ 117.408.677 com vigência da apólice até 25 de maio de 2017.

A Diretoria.

Contador responsável:

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC-SP 201976/O-1 T-CE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A. Maracanaú - CE.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 31 de março de 2017. KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6. João Alberto da Silva Neto - Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Tomada de Preços Nº 2017.02.20-01 TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através do Fundo Municipal de Seguridade Social. Contratada: OFFICE - ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA - ME, CNPJ nº 07.045.189/0001-88. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - FMSS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Tomada de Preços Nº. 2017.02.20-01 TP; Valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência do contrato: 10/03/2017 a 31/12/2017. Data de assinatura do contrato: 10 de março de 2017. Signatária, pela contratante: Sr. Francisco Adolfo Farias, pela contratada: Sr. Suiberto Dias Fernandes. Capistrano, 10 de março de 2017. Francisco Adolfo Farias, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Seguridade Social.

*** **

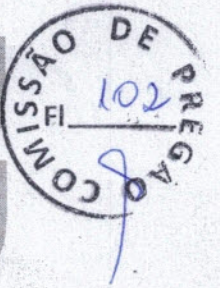
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1904.01/2017 - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 de Maio de 2017, às 08h**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 - B, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1904.01/2017, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, execução, coordenação de acontecimentos comemorativos tradicionais e inaugurações solenes na Secretaria de Educação do Município de Acarau-CE, conforme especificações em anexo do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 - B, Centro, Acarau-CE, Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitações. **Acarau-CE, 20 de Abril de 2017. Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 003/2017 - O Prefeito Municipal de General Sampaio-CE, Francisco Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no Artigo 27, Inciso I e 29, Inciso II, da Lei Municipal Nº 372 de 29 de Outubro de 2004, alterada pela Lei 408/2005, de 25 de Outubro de 2005, ao Sr. FRANCISCO FERREIRA DOURADO, na condição de viúvo, da ex-servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO FERREIRA, aposentada, conforme Acórdão Nº4204/2015, era lotada na Secretária de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com Matrícula Nº 040043-2, ingressou na Prefeitura Municipal de General Sampaio, através de concurso público. A referida pensão se dará o percentual de 100% do valor dos vencimentos do "de cujus", cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia **26/11/2016**, ou seja, na data do óbito. A pensão em referência atualmente é de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), de acordo com o último contracheque em anexo. **Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio, 17 de Abril de 2017. Francisco Cordeiro Moreira - Prefeito Municipal.**

*** **





BRASIL

PÁGINA 16 O POVO

FORTALEZA - CE, QUINTA-FEIRA - 20 DE ABRIL DE 2017

antecipada dele e dos colegas com não inclusão de itens primordiais.



BON MOT

Nunca Houve uma guerra boa, nem uma paz ruim. (Benjamin Franklin)

BICOS DE PENA

Irmãos Assis e Jaime Machado comandando terça no Good Salads mesa de dez de sua vitoriosa **Mota Machado... Vice-prefeito Gaudêncio Lince** na trouxe filha natalizante Ingrid e genro Marcos pra festejar na cumbucana de Sellenne e Max Câmara... **Após quatro meses em San Diego**, hospede da filha Ana Luiza Anderson, de volta Aída Coelho que foi primeira reitoriza da Unifor.



RENATA

3 salões | 2 ou 3 vagas
98m² a 118m²

06 A 30 DE ABRIL



MEANSAIS A PARTIR DE

FALE COM A GENTE

E-mail: brasil@opovo.com.br

Fones: (85) 3255 6105 e 3255 6111

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, execução, coordenação de acontecimentos comemorativos tradicionais e inaugurações solenes na Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital, o qual encontra-se na Prefeitura de Acaraú-CE, Telefone: (85) 3961.1082, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Acaraú-CE, 20 de Abril de 2017. Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - O Presidente do Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Maio de 2017, às 10h, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Taveira - Praça Senador Almir Pinho, Nº 217, Centro, CEP: 61340-145, Maranguape-CE, estará realizando Licitação na modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública urbana e coleta e transporte dos resíduos no endereço acima mencionado, no Município de Maranguape-CE, no dia 20 de Abril de 2017. Thiago Barreto Fortes - Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - O Presidente da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Maio de 2017, às 09h, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Taveira - Praça Senador Almir Pinho, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 02/2017 cujo Objeto é a aquisição de Material de Expediente para o Gabinete do Prefeito e demais setores ligados a Unidade Organizacional, cujo conteúdo especificações, condições de entrega, no endereço acima, no Município de Maranguape-CE, no dia 20 de Abril de 2017. José Matheus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/12/17 - O Município de Itapoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados que no dia 05 de Maio de 2017, às 09h, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a aquisição de bilus para o Dia das Mães e aquisição de camisas para a campanha do Projeto Violência Contra Crianças e Adolescentes. O Redito Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Itapoca-CE, 19 de Abril de 2017. Raimundo Alex Barros Ferreira - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/12/10 - O Município de Itapoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados que no dia 08 de Maio de 2017, às 09h, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a aquisição de bilus para o Dia das Mães e aquisição de camisas para a campanha do Projeto Violência Contra Crianças e Adolescentes. O Redito Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Itapoca-CE, 19 de Abril de 2017. Raimundo Alex Barros Ferreira - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/08/09 - O Município de Itapoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados que no dia 08 de Maio de 2017, às 09h, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a aquisição de bilus para o Dia das Mães e aquisição de camisas para a campanha do Projeto Violência Contra Crianças e Adolescentes. O Redito Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Itapoca-CE, 19 de Abril de 2017. Raimundo Alex Barros Ferreira - Pregoeiro.

6111

João Doria (PSDB), se encontrou ontem com o papa Francisco e pediu que o pontífice reconsiderasse a decisão de não vir ao Brasil para a comemoração dos 300 anos de Nossa Senhora Aparecida, celebrado em outubro. "Será muito difícil. É difícil, mas espiritualmente estou com vocês", respondeu o papa ao receber do tucano uma camiseta da seleção brasileira assinada por todos os jogadores.

Doria insistiu e pediu que Francisco reconsiderasse a decisão. "O difícil não é impossível. Se o senhor puder reconsiderar", disse o tucano, que usou até gravata para se encontrar com o pontífice. Antes

primeiras regras de Doria foi proibir seus secretários de usar gravata. O encontro acontece depois de o pontífice declinar o convite do presidente Michel Temer para visitar o Brasil. Na carta ao presidente, o líder da Igreja Católica citou a crise nacional ao declinar o convite e afirmou que são, sobretudo, "os mais pobres" que pagam "o preço mais amargo" por "soluções fáceis e superficiais para crises", sem explicitar quais seriam estas.

O prefeito João Doria afirmou que os comentários de Francisco não foram debatidos em sua conversa com o pontífice.

Contra Emily Araújo

Ex-BBB indiciado por lesão corporal

A Polícia Civil indiciou quem pela Lei Maria da Rota de 20 anos, com quem Harter teve um relaciona-

@opovoonline
www.facebook.com/opovoonline